



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Ana Campagnolo**

**PROJETO DE LEI**

Declara de utilidade pública Associação Filantrópica Amigos do 25º Batalhão, de Navegantes e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que [Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina] para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Filantrópica Amigos do 25º Batalhão, com sede no Município de Navegantes.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Ana Campagnolo  
Deputada Estadual

**ANEXO ÚNICO**

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

**[ANEXO ÚNICO**

**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

<b>[NAVEGANTES]</b>	<b>LEIS</b>
[Associação Filantrópica Amigos do 25º Batalhão]	

Sala das Sessões,

**Deputada Ana Campagnolo**

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Filantrópica Amigos do 25º Batalhão, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Filantrópica Amigos do 25º Batalhão, tem por finalidade proporcionar a assistência ao 25º Batalhão de Polícia Militar e Organizações Policiais Militares (OPMs), subordinadas ao mesmo, ainda que situadas em outros municípios, através da captação de recursos financeiros junto ao setor público ou privado, materiais, serviços ou ações de qualquer outra natureza, que terão destinação exclusiva às OPMs assistidas. Neste sentido cabe ressaltar que a Associação desenvolveu ações junto tais como aquisição e disponibilização de materiais para atividades do PROERD, auxílio na aquisição de itens e materiais para o desenvolvimento do programa Estudante Cidadão.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em  
07/03/2023, às 09:10.

---